

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO DAS LIGAS  
ACADÊMICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA 2025 (ICV)**

**1. COMISSÃO DAS LIGAS ACADÊMICAS**

A Comissão das Ligas Acadêmicas do Instituto de Ciências da Vida (ICV) é composta por 02 (dois) docentes e 04 (quatro) discentes. Dentre as atribuições da Comissão, citam-se: avaliar documentos enviados pelas Ligas e emitir parecer; julgar irregularidades das Ligas; e julgar casos omissos ao Estatuto das Ligas Acadêmicas. A Comissão realiza reuniões sob demanda, podendo ser necessária a análise de documentos previamente à reunião.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** São oferecidas **02(duas) vaga(s)** para compor o quadro de **discentes** da Comissão.

**2.2** As vagas serão oferecidas para estudantes vinculados aos cursos do ICV.

**3. DO TEMPO DE DEDICAÇÃO**

**3.1** Os(as) integrantes da Comissão devem cumprir **mandato de, no mínimo, 1 (um) ano** e exercer **6 (seis) horas de atividade por semana**.

**3.2** A Comissão desempenha suas funções apenas durante o período letivo.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O(a) candidato(a) deverá:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado em curso do Instituto de Ciências da Vida (ICV): **educação física, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição ou odontologia**.

**4.1.2** Ter atuado previamente como integrante participante ou diretor(a) de Liga Acadêmica do ICV por, no mínimo, 1 ano.

**4.2** As inscrições devem ser realizadas via *formulário online* das **00:00h do dia 16/12/2024 até às 12:00h do dia 06/01/2025** (horário de Brasília). Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

**4.3** Para inscrever-se, o(a) aluno(a) interessado(a) deve preencher o **formulário disponível em:**

<https://forms.gle/7NXtrohGEYU1UxP1A>

**5. DA BANCA EXAMINADORA**

**5.1** Será composta pelos(as) integrantes da Comissão das Ligas do ICV.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1** O processo seletivo constará de: **Análise da comprovação da atuação prévia em Liga Acadêmica do ICV e Entrevista**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA

**6.2** A **Análise da comprovação da atuação prévia em Liga Acadêmica do ICV** será realizada entre as 12:00h do dia 06/01/2025 até as 23:59h do dia 12/01/2025 pela Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV. Cada ano de experiência como participante ou diretor(a) de Liga tem valor de 10 (dez) pontos.

**6.3** A **Entrevista** será realizada presencialmente no dia 14/01/2025 (terça-feira), no laboratório de Histologia e Embriologia (DCBV), a partir das 17:30h. Os(as) candidatos(as) devem chegar com antecedência de 10 minutos do horário estipulado. A lista da ordem das entrevistas será enviada via *e-mail* dos(as) candidatos(as) até as 23:59h do dia 13/01/2025. Esta etapa abrangerá o Estatuto das Ligas Acadêmicas do ICV de 2020, acessível no site do ICV, bem como a experiência do(a) candidato(a) em Ligas Acadêmicas e disponibilidade para realização das atividades pertinentes à Comissão das Ligas. O(A) candidato(a) será pontuado(a) com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## **7. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO**

**7.1** O não cumprimento do tópico 4.1.1 e/ou do 4.1.2 acarreta desclassificação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

## **8. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a soma da sua pontuação na etapa de **Análise da comprovação da atuação prévia em Liga Acadêmica do ICV** e na etapa de **Entrevista**, em ordem decrescente, divulgando-se a listagem.

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O **Resultado do Processo Seletivo** será enviado **até às 23:59h** (horário de Brasília) **do dia 15/01/2025** para todos os candidatos via *e-mail*.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**10.1** Os critérios de desempate dos(as) candidatos(as) serão definidos pela seguinte ordem:

- Data mais antiga de ingresso na UFJF-GV;
- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Sorteio.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1** Diante de qualquer discordância do resultado do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá enviar seu questionamento para o *e-mail* da Comissão ([comissao.ligasicv.gv@ufjf.br](mailto:comissao.ligasicv.gv@ufjf.br)) no prazo de **até 24 horas contadas a partir do horário da divulgação do resultado**. Depois desse prazo, não serão aceitos recursos.

## **12. DAS VAGAS REMANESCENTES**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**

**12.1** Vagas remanescentes poderão ser preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) excedentes. Os(as) selecionados(as) a estas vagas serão notificados via *e-mail* e/ou telefone de contato.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** O mandato do(a) representante discente da Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV se inicia na data de publicação da Portaria de nomeação do(a) candidato(a) aprovado(a).

**13.2** O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**13.3** Segue abaixo o cronograma definido pela Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV:

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Datas</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>00:00 h do dia 16/12/2024 até 12:00 h do dia 06/01/2025</b>
<b>Análise da comprovação da atuação prévia em Liga Acadêmica do ICV</b>	<b>12:00 h do dia 06/01/2025 até 23:59 h do dia 12/01/2025</b>
<b>Envio da lista com a ordem das entrevistas</b>	<b>23:59 h do dia 13/01/2025</b>
<b>Entrevista</b>	<b>17:30 h do dia 14/01/2025 (Local: Laboratório de Histologia e Embriologia - prédio do DCBV)</b>
<b>Divulgação do Resultado do Processo Seletivo</b>	<b>Até às 23:59 h do dia 15/01/2025</b>

**Rodolfo Duarte Nascimento - SIAPE 1295422  
Presidente da Comissão das Ligas Acadêmicas do ICV**

Governador Valadares, 10 de dezembro de 2024.